



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI N.º 37/2025

**Altera dispositivos da Lei n.º
2595/2013.**

Art. 1º Altera, na Lei n.º. 2.595/2013, o nível de referência dos cargos de Analista de Recursos Humanos e Analista Legislativo de “Nível XIV” para “Nível XV”.

Art. 2º Altera o ANEXO I da Lei n.º. 2.595/2013.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Castro, em 31 de março de 2025

Pedro Jaremczuk
Vice-Presidente

Jhonnathan de Souza Flugel
2º Secretário

Gerson Sutil
Presidente

Renato Oscar da Silva Cordeiro
1º Secretário



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

Quadro Permanente da Câmara Municipal de Castro

G.O.	CARGO/FUNÇÃO	Nº. VAGAS	SALÁRIO BASE	NÍVEL
101	Auxiliar de Serviços	04	R\$ 2.193,85	IV
102	Guardião	01	R\$ 2.493,01	V
103	Recepcionista	02	R\$ 2.493,01	V
104	Telefonista	01	R\$ 2.493,01	V
105	Motorista	01	R\$ 2.832,97	VI
201	Técnico de Informática	01	R\$ 4.724,05	X
202	Técnico em Áudio e Vídeo	01	R\$ 4.724,05	X
203	Técnico Administrativo	04	R\$ 4.724,05	X
204	Técnico Financeiro	01	R\$ 5.368,28	XI
301	Analista de Tecnologia da Informação	01	R\$ 8.951,69	XV
302	Analista de Recursos Humanos	01	R\$ 8.951,69	XV
303	Analista Legislativo	02	R\$ 8.951,69	XV
304	Contador	02	R\$ 8.951,69	XV
305	Administrador Geral	01	R\$ 8.951,69	XV
306	Procurador Jurídico	01	R\$ 10.172,44	XVI
TOTAL DE CARGOS/FUNÇÃO		24		



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

No intuito de que a Câmara Municipal de Castro preste serviços de qualidade aos usuários de seus serviços, e em atendimento aos princípios constitucionais, em especial o da eficiência, buscando a melhoria constante no desenvolvimento dos trabalhos realizados por esta Câmara Municipal, apresentamos o presente Projeto de Lei, com a sugestão de alteração do nível de vencimento dos cargos de Analista Legislativo e Analista de Recursos Humanos, equiparando-os ao cargo de Analista de Tecnologia da Informação.

Além disso, deve-se destacar que ainda esse ano, a Câmara Municipal pretende realizar concurso público para suprir a vacância do cargo de Analista Legislativo e essa seria a oportunidade de ajuste nas inconsistências verificadas com relação aos cargos mencionados.

Contamos com o apoio dos Nobres Pares na aprovação da proposta apresentada.

Câmara Municipal de Castro, em 31 de março de 2.025.



Pedro Jaremckzuk
Vice-Presidente



Gerson Sutil
Presidente



Jhonnathan de Souza Flugel
2º Secretário



Renato Oscar da Silva Cordeiro
1º Secretário